



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**037/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O**  
**MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS**  
**CRENTES - MA, E A EMPRESA SELMA**  
**S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.222.115/0001-44, sediada na Rua Ceara, nº 419, Setor Industrial, Balsas/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Selma Silva Teles, portadora da Carteira de Identidade nº 000005050593-9, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 571.864.563.91, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 033/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidades do objeto deste contrato consta na planilha readequada, Anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

*A*

3



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 76.644,40** (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**08.244.0130.2054 – Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

*H*

*3*



#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

J

2



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

  
São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2021.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



*sl*  
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Selma S. Teles*  
SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA – ME  
CNPJ/MF sob o n° 05.222.115/0001-44  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Sra. SELMA SILVA TELES  
CONTRATADA

*Joquebede Neres de Carvalho Alves*  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES  
CPF: 607.104.503-70  
FISCAL DE CONTRATOS  
PORTARIA N° 050/2021

TESTEMUNHAS:

1 *Oséias J. M. M. M. M.* CPF: *522198331183*

2 *Mirelly Santos Araujo* CPF: *617.154.943-69*

O COMPROMISSO CONTINUA!



**A sua impressão é o nosso papel!**

Selma S. Teles Produções Gráfica  
CNPJ: 05.222.115/0001-44 - Insc. Estadual: 12.202.495-8  
Rua Ceára, Nº 419 – A – Setor Industrial - Balsas – Maranhão  
CEP: 65.800-000 – Fone/Fax: 99 3541-7704

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Presencial - Nº 007/2021 - CPL

Órgão interessado: Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA

Processo Administrativo: Nº 033/2021

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 19 de fevereiro de 2021 / Horário: 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, situada na Avenida Canaã nº 102 – Centro São Pedro dos Crentes - MA .

Objetivo: A contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### ANEXO VII

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNT	V. TOTAL
02	Blocos de DAM - 3 vias 50 folhas 21x10cm	75gms Chambril	20	blocos	R\$ 19,00	380,00
04	Carimbo automático grande 4913	Trodar	40	unidades	R\$ 85,00	3.400,00
05	Carimbo automático pequeno 4911	Trodar	90	unidades	R\$ 65,00	5.850,00
16	Adesivo redondo 2,5x2,5cm com numeros de 1 a 12 ao redor do circulo como nome DEPOIS em cima do adesivo fora do circulo, no meio do circulo desenho de garfo e faca cruzado	Lona SM, tinta holand DG	5000	unidades	R\$ 1,75	8.750,00
18	Bloco em papel cartão hiper dia	75gms Chambril	1000	unidades	R\$ 1,70	1.700,00
19	Cartão da criança em papel cartão 21x32cm	Chambril 180 gms	400	unidades	R\$ 1,60	640,00
20	Cartão de aprazamento em papel cartão 18x11cm	Chambril 180 gms	100	unidades	R\$ 1,60	160,00
28	Ficha de investigação atend. Anti-rábico 1 via 100folhas 21x30cm	75gms Chambril	5	blocos	R\$ 38,00	190,00
29	Ficha de investigação atend. Leishmaniose 1 via 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	5	blocos	R\$ 38,00	190,00
30	Ficha de investigação atend. Sífilis 1 via 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	3	blocos	R\$ 45,00	135,00



**A sua impressão é o nosso papel!**

Selma S. Teles Produções Gráfica

CNPJ: 05.222.115/0001-44 - Insc. Estadual: 12.202.495-8  
Rua Ceára, Nº 419 – A – Setor Industrial - Balsas – Maranhão

CEP: 65.800-000 – Fone/Fax: 99 3541-7704

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Licitação Pregão Presencial - Nº 007/2021 - CPL

Órgão interessado: Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA

Processo Administrativo: Nº 033/2021

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 19 de fevereiro de 2021 / Horário: 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, situado na Avenida Canaã nº 102 – Centro São Pedro dos Crentes - MA .

Objetivo: A contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

31	Ficha de investigação de ac. por animais peçonhentos 1 via 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	5	blocos	R\$ 38,00	190,00
32	Ficha de investigação de dengue - 2 vias 100folhas 21x30cm	75gms Chambril	10	blocos	R\$ 32,00	320,00
34	Ficha de registro do vacinado em papel cartão 21x30cm	Chambril 180 gms	3000	unidades	R\$ 12,00	36.000,00
35	Ficha de visita domiciliar DOACS - 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	20	blocos	R\$ 33,00	660,00
37	Formulário APAC 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	5	blocos	R\$ 39,00	195,00
38	Formulario TFD 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	5	blocos	R\$ 39,00	195,00
39	M S hiperdia cadastro - 2 vias 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	2	blocos	R\$ 45,00	90,00
40	M S hiperdia ficha acompanhamento - 2 vias 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	2	blocos	R\$ 44,50	89,00
41	Planilha casos diarreia - 100 folhas 21x20cm	75gms Chambril	3	blocos	R\$ 39,00	117
42	Planilha mensal distribuição insumos prevenção - 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	10	blocos	R\$ 32,00	320,00
44	Programa controle tuberculose - 2 vias 100folhas 21x30cm	75gms Chambril	3	blocos	R\$ 39,00	117,00
45	Programa de hipertensão e diabetes - 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	3	blocos	R\$ 39,00	117,00
46	Prontuário do medico 1 via 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	3	blocos	R\$ 39,00	117,00
47	Receituário - 100 folhas 15x21cm	75gms Chambril	1000	blocos	R\$ 14,85	14.850,00
50	Requisição exame citopatológico 10 folhas 15x21cm	75gms Chambril	20	blocos	R\$ 27,00	540,00
51	Sistema vig. Alimentar e nutricional SISVAN - 2 vias 100 folhas 21x30cm	75gms Chambril	10	blocos	R\$ 32,50	325,00



**A sua impressão é o nosso papel!**

Selma S. Teles Produções Gráfica  
CNPJ: 05.222.115/0001-44 - Insc. Estadual: 12.202.495-8  
Rua Ceará, Nº 419 – A – Setor Industrial - Balsas – Maranhão  
CEP: 65.800-000 – Fone/Fax: 99 3541-7704

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Modalidade: Licitação Pregão Presencial - Nº 007/2021 - CPL  
Órgão interessado: Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA  
Processo Administrativo: Nº 033/2021  
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item  
Data: 19 de fevereiro de 2021 / Horário: 08h00min  
Local: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, situada na Avenida Canaã nº 102 – Centro  
São Pedro dos Crentes - MA.  
Objetivo: A contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

53	Vacina Obrigatória 1 ano de vida em papel cartão 16x10cm	Chambri 180 gms	46	unidades	R\$ 1,90	87,40
54	Carimbo simples	Trodal	10	unidades	R\$ 33,00	330,00
55	Certificados, FMT 9, colorido, cartão supremo	Chambri 180 gms	100	unidades	R\$ 3,50	350,00
56	Etiquetas personalizadas 20x11cm	colacril	100	unidades	R\$ 2,40	240,00
						<b>RS 76.644,40</b>

Valor global: **RS RS 76.644,40** (Setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

1. Prazo de validade da proposta: **Não inferior a 60 dias consecutivos**, contados a partir da data de sua abertura;
2. Prazo de entrega: **05 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento**. O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.
6. Condições de pagamento: **30 dias após emissão da fiscal/fatura**.

7. Dados Bancários: Banco: **Brasil** Agência: **0895-8** Conta-corrente: **17.806-3**

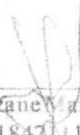
8. Proponente:

Razão Social: Selma S. Teles Produções gráfica  
CNPJ: 05.222.115/0001-44  
Endereço: Rua Ceará, 419, Setor Industrial - Balsas - MA  
E-mail: [mary\\_zany@hotmail.com](mailto:mary_zany@hotmail.com) / (99) Telefone: 3541-7704/98801-5449

9. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: Marizane Maria Silva Sousa  
Cédula de identidade/órgão emissor: 0184711120010 SSP/MA,  
CPF: 016.203.263-37 Cargo/Função: Procuradora  
E-mail: [mary\\_zany@hotmail.com](mailto:mary_zany@hotmail.com) / (99) Telefone: 3541-7704/98801-5449

São Pedro dos Crentes - MA 17 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marizane Maria Silva Sousa  
RG: 0184711120010 SSP/MA  
CPF: 016.203.263-37/Procuradora